

Prova de conhecimentos específicos — incidirá sobre os conteúdos funcionais constantes do n.º 7.1 do presente aviso.

10 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da classificação obtida nas provas acima mencionadas, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham a classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de ponderação e avaliação a utilizar na aplicação nos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a forma classificativa, constam da acta 1, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

12 — Nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas no edifício sede da Junta de Freguesia a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final.

13 — Os candidatos excluídos do concurso podem apresentar recurso hierárquico, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, no prazo máximo de cinco dias úteis.

14 — Da homologação da lista de classificação final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo, de acordo com o estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — O júri do concurso, que será o mesmo para avaliação do estágio, será constituído pelos seguintes elementos:

Membros efectivos do júri:

Presidente — presidente da Junta de Freguesia, Carlos José Martins Cortez.

Vogais:

Secretária, Maria Fernanda Serra Silva Penedo, tesoureiro, Eduardo Abrantes Francisco.

Membro suplente do júri:

Presidente da Assembleia de Freguesia, Arménio Luís da Costa.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Carlos José Martins Cortez*.
1000302994

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso

Nomeação em regime de substituição

Faz-se público que o conselho de administração deliberou, na sua reunião de 12 de Junho de 2006, nomear, em regime de substituição, a funcionária Maria Margarida Rodrigues Cristino, no cargo de chefe da Secção de Arquivo, escalão 1, índice 337, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia seguinte ao da respectiva deliberação e enquanto durar a ausência do respectivo titular, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, aplicáveis por força do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

22 de Junho de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração,
Luís do Paço Simões.
3000209826

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Rectificação

Aviso n.º 60 DRH/SR-2006. — No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, a p. 12 065, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 50/DRH/SR/06 da Câmara Municipal do Seixal. Assim, onde se lê «para o cargo de chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos Electromecânicos» deve ler-se «para o cargo de chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos Electromecânicos em regime de substituição por vacatura do lugar».

No mesmo *Diário da República*, a p. 12 066, no aviso n.º 52 DRH/SR/06, onde se lê «para o cargo de chefe de Divisão de Gestão Urbânica» deve ler-se «para o cargo de chefe de Divisão de Gestão Urbânica em regime de substituição por vacatura do lugar».

27 de Junho de 2006. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.
3000209817